



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

L. B. I. Nº 156

A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito de cento e oitenta e três mil cruzeiros (183.000,00), suplementar às seguintes verbas do Orçamento:

8-02-4 - Poder Executivo - Despesas diversas viagens	5.000,00
8-09-2 - Prefeitura - Material Permanente	20.000,00
8-09-3 - Prefeitura - Material de Consumo	3.000,00
8-89-1 - Mercado - Pessoal Variavel	6.000,00
8-85-1 - Limpeza Publica - Pessoal Variavel ..	30.000,00
8-63-1 - Agua e Esgotos - Pessoal Variavel ...	100.000,00
8-81-1 - Jardins Publicos - Pessoal Variavel ..	4.000,00
8-28-4 - Despesas Diversas - Subvenção do Tiro de Guerra 135	4.000,00
8-28-4 - Despesas Diversas - Auxilio à Junta de Alistamento Militar	3.000,00
* 8-99-4 - Despesas Diversas - Despesas Imprevistas	7.200,00

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do Orçamento:

8-89-2 - Mercado - Material Permanente	20.000,00
8-82-1 - Conservação de Rodovias - Pessoal Variavel - Manuais	50.000,00

Artigo 3º - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes:

A) - Das emendas de que trata o artigo anterior ...	70.000,00
B) - Das arrecadações de exercicios anteriores já contabilizadas	113.000,00

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em

27 de Agosto de 1951

Dirigida por: Manoel Loureiro